

# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



### INDICAÇÃO Nº 36/2018

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores;

**INDICAMOS**, ao Prefeito Municipal, para que providencie estudo de viabilidade para a construção pontos de ônibus para os alunos que utilizam o transporte escolar no Bairro Índio de Ouro em nosso município.

### JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo atender os anseios dos cidadãos que residem neste importante bairro de nosso município, além de garantir o bem estar das crianças que fazem uso do transporte escolar municipal.

Cabe destacar que a construção do ponto de ônibus proporcionará as crianças Lindoianas, maior conforto e segurança, haja vista, não mais ficarão expostas as intempéries do clima.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento dessa benfeitoria no local, como forma de zelarmos pelo bem estar de nossos queridos cidadãos Lindoianos.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA

### INDICAÇÃO

Encaminhe-se ao Executivo  
Lindoia. 131-03-118

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em <u>16/02/18</u>
Protocolo nº <u>07312018</u>
<u>Jay</u>
SECRETARIA

Ademir Domingos do Couto  
Vereador Vice Presidente

Presidente

BRUNO FISCHER TARDELLI  
Presidente da Câmara

Marcelo Bueno Loiola  
Vereador 2º Secretário

Benedito Orlando Granconato Junior  
Vereador 1º Secretário

Jose Humberto Pietrafesa dos Santos  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA**

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: [atendimento@camaralindoia.sp.gov.br](mailto:atendimento@camaralindoia.sp.gov.br)